



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 360 DE 22 DE MAIO DE 2026

“Exonera servidora antes nomeada para o exercício da função de Professor de Apoio Escolar e dá outras providências”.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, no art. 59 da Lei Complementar nº 03/2017, no art. 77 da Lei Municipal nº 1.897/2020 e no Decreto Municipal nº 2.347/2021, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº 1946/2026,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonera a servidora abaixo relacionada da função de **Professor de Apoio Escolar**, para a qual havia sido designada em conformidade com a Lei Municipal nº 1.897/2020, seus anexos, e com o Decreto Municipal nº 2.347/2021:

Nome	RG	Cargo Atual
Viviani Aparecida Viali	28.922.533-4	PEB II

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 18 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário, especialmente no que se refere à Portaria nº 256 de 06 de fevereiro de 2026, em relação à servidora acima mencionada.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 22 de maio de 2026

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 22 de maio de 2026

Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo